PORTARIA Nº 28 /2024

A Presidente do MTG, Ilva Maria Borba Goulart, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar as disposições da Portaria abaixo citada, define que:

No tangente à avaliação de música do 9º FEGADAN, edição 2024, aplicam-se as disposições contidas na Portaria nº 09/2023.

Farroupilha 18 de outubro de 2024

Ilva Maria Borba Goulart
Presidente do MTG RS